



Tribunal de Contas

Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(*) Publicada no DOETC/MS nº 1851 de 03 de setembro de 2018, pg. 1.

(*) Republicada no DOETC/MS nº 1853, de 05 de setembro de 2018, pg. 1

PORTARIA TC/MS N.º 63/2018

O CONSELHEIRO WALDIR NEVES BARBOSA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 75 da Resolução Normativa TC/MS nº. 76/2013;

CONSIDERANDO a Portaria TC/MS nº 43/2017, publicada no DOETC/MS nº 1692, de 21 de dezembro de 2017, que constituiu a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul para o exercício de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2018, promovendo a substituição das servidoras JAQUELINE MARTINS CORRÊA, técnica de Controle Externo – TCCE 600 e FLÁVIA PIERIN FREITAS BUCHARA, Auditora Estadual de Controle Externo – TCCE 400, pelas servidoras PATRÍCIA MATTOS DUARTE, Auditor Estadual de Controle Externo, Matrícula 2662 e TIANE SAAB PALIERAQUI, Assessora de Gabinete II, Matrícula 1534, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 30 de agosto de 2018.

Waldir Neves Barbosa
Presidente do TCE/MS

(*) Os textos contidos nesta base de dados têm caráter meramente informativo.
Somente os publicados no Diário Oficial estão aptos à produção de efeitos legais.